

Ata da 1ª. Reunião da Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regional - Norte

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dezoito minutos,
2 deu-se início por webconferência através da plataforma [https://conasems-](https://conasems-br.zoom.us/j/91847114195?pwd=aG5SSWNnb280QUtjbXhxQytjVK1UUT09)
3 [br.zoom.us/j/91847114195?pwd=aG5SSWNnb280QUtjbXhxQytjVK1UUT09](https://conasems-br.zoom.us/j/91847114195?pwd=aG5SSWNnb280QUtjbXhxQytjVK1UUT09), a primeira Reunião da
4 Plenária Ordinária da Comissão de Intergestores Regional da Região - Norte, contando com as presenças
5 dos Representantes da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ): A Sra. Carina Pacheco
6 (Representante Titular do Nível Central), a Sra. Carla S. Manhães (Secretária Executiva da CIR/Norte), a
7 Sra. Anelise N. de Abreu (Assistente da SE-CIR/Norte) e das Secretarias Municipais de Saúde: O Sr.
8 Adelsir Barreto Soares (Secretário da SMS Campos dos Goytacazes), o Sr. Pedro Junior Bastos dos Santos
9 (Suplente da SMS São João da Barra), a Sra. Janine Palagar (Secretária da SMS São Fidélis), a Sra. Delba
10 Barros (Suplente da SMS Quissamã), a Sra. Lilia Erthal (Suplente da SMS Conceição de Macabu), o Sr.
11 Hélio Cruz (Suplente da SMS Macaé) e os seguintes convidados: A Sra. Carolina Lazzarotto (SAFIE/SES),
12 a Sra. Luciana Luduig (SAFIE/SES), a Sra. Claudia Lunardi (SAECA/SES), a Sra. Bruna Siqueira
13 (Suplente da SMS Campos dos Goytacazes), a Sra. Geiza Retameiro (Técnica da SMS São João da Barra),
14 a Sra. Mariane Melo (Coordenadora do NDAVS/Norte), o Sr. Sandro Régis (Técnico Regional na Câmara
15 Técnica da CIB) e o Sr. D'Stefano Marcondes (Apoiador Regional do COSEMS/RJ). A Plenária contou
16 com a presença da Representação da SES/RJ e de cinco Secretarias Municipais de Saúde da Região Norte,
17 sendo dois Secretários (as) de Saúde e três Suplentes. Estavam ausentes as SMSs São Francisco de
18 Itabapoana e Carapebus. A Sra. Carina Pacheco iniciou a reunião dando boa tarde a todos. **I-**
19 **Apresentação - 01. Contrapartida “Financeira Estadual para Assistência Farmacêutica Básica:**
20 **Repasse e Prestação de Contas” (Carolina Lazzarotto – SAFIE/SES).** A Sra. Carolina Lazzarotto
21 esclareceu que o Cofinanciamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é para aqueles
22 medicamentos usados na Atenção Primária de Saúde para agravos mais prevalentes da população, o valor
23 da contra partida Estadual tem necessidade de todo ano ser publicada uma Deliberação CIB pela Secretaria
24 Estadual de Saúde para que esse financiamento se concretize, como também a necessidade de prestação de
25 contas pelos municípios. A SES tem visualizado que não esta acontecendo, pois o mesmo é Auditado pelo
26 Tribunal de Contas e pelos Órgãos de Controle e não há devolutivas por parte dos municípios. O incentivo
27 conforme constam nos anexos 1 e 4 da RENAME vigente é de R\$6,00 reais à R\$5,85 centavos. A União há

28 algum tempo atrás modificou a maneira de repasse desse componente e começou a repassar de acordo com
29 o índice de desenvolvimento humano o IDHM. Conforme a faixa de IDMH dos municípios são feitos os
30 repasses. Normalmente o valor é até R\$5,85 centavos por habitante/ano, quando foi publicada a RENAME
31 2020. Esse recurso é para aquisição de medicamentos que constam na RENAME de 2020 com
32 periodicidade semestral. O mínimo de repasse Federal é de R\$2,36 centavos por habitante e o Estado do
33 Rio de Janeiro repassa R\$2,50 centavos por habitante/ano aos municípios. Esse refinanciamento do
34 componente básico ele é Tripartite, cabe também uma contra partida municipal de no mínimo R\$2,36
35 centavos por habitante ano. Algumas normativas vigentes são as portarias nº. 3193 de dezembro de 2020
36 que fala sobre essa nova forma de repasse do custeio de medicamentos do componente básico e a portaria
37 nº. 3047 de 2019 da prestação de contas de R\$2,50 por habitante, em 2020 esse recurso só pode ser usado
38 pra aquisição de medicamento que constam na RENAME 2020; a resolução SES nº. 2045 de maio de 2020,
39 Deliberação nº. 5743 de 2019 e a Deliberação nº. 6059 de janeiro de 2020. Sempre é publicada uma
40 Deliberação por ano pra dar inicio a transferência dos recursos, a desse ano será publicada. Foi feito
41 repasse da contra partida Estadual nos anos de 2019 e 2020 para os municípios da Região Norte, isto é, não
42 tem pendências do Repasse Financeiro para Região. Os municípios precisam fazer a prestação de contas da
43 utilização desses recursos. Em 2019 quando a prestação de conta era quadrimestral somente 2 (dois)
44 municípios fizeram a prestação de contas que foram Campos dos Goytacazes e São Fidélis. Em 2020 com a
45 prestação semestral diminuiu a frequência e houve uma baixa resposta dos municípios. O município de
46 Campos dos Goytacazes foi o único que realizou a prestação de conta do recurso. A apresentação ficara à
47 disposição de todos para que possam ver o modelo de prestação de conta quando era quadrimestral em
48 2019 e o semestral que esta sendo usado. O modelo semestral da uma resposta mais consistente, porém não
49 foi isso que observamos no contexto de 2020, onde se iniciou a pandemia da COVID-19 e não se faz juízo
50 de valor no momento. Solicitando o empenho dos Secretários (as) nessa prestação de contas e na
51 atualização dos profissionais cadastrados devido à mudança de gestão nos municípios. Está em trâmite a
52 Resolução SES para estabelecer o valor da transferência para Assistência Farmacêutica Básica e a
53 periodicidade semestral da prestação de contas. O valor será de R\$2,50 por habitante no ano repassado do
54 Estado, e a estimativa populacional estipulado conforme a portaria nº. 3193 de dezembro 2019. A Sra.
55 Bruna Siqueira pergunta qual o e-mail para enviar a atualização referente aos responsáveis para
56 acrescentar? A Sra. Carolina Lazzarotto informou que é gestão.farmacia@gmail.com. A Sra. Delba Barros

57 solicitou que a SES possa informar aos municípios nome dos usuários e os medicamentos dispensados no
58 Polo Especializado. **02. Portaria GM/MS nº. 3641 de 21 de dezembro de 2020, que define a estratégia**
59 **de acesso a procedimentos de Cirurgias Eletivas para o exercício 2021: Proposta de Método para**
60 **distribuição dos recursos (Claudia Lunardi/SAECA/SES).** A Sra. Cláudia Lunardi esclareceu que a
61 portaria GM/MS nº. 3641 de 21 de dezembro de 2020 é sobre Cirurgias Eletivas, e a SES propõe para
62 exercida em todas as regiões. Essa portaria trás pra nos um aumento de recursos em relação a 2017
63 chegando ao valor de R\$ 28 milhões ano. Foi levado em conta a população de 2019 e a produção de
64 Cirurgia Eletiva de 2018. A meta é a mesma dos anos anteriores, para o acesso a procedimentos de
65 Cirurgias Eletivas para o exercício 2021, ainda que tenhamos que conviver com a pandemia da COVID-19.
66 A proposta será para procedimentos de maior fila que pudessem ser executadas com 24 horas de internação
67 e durante um ano, dentro do próprio município ou no município executor para não ter como negar esse
68 recurso obviamente. O Sr. Sandro Régis fez a seguinte pergunta, o município que encaminhar para outro
69 município tem que pactuar em CIR? A Sra. Claudia Lunardi esclareceu que sim e na CIR da sua própria
70 Região. A Sra. Bruna Siqueira perguntou se tem outro prazo para utilizar o recurso ou é só para 2021? A
71 Sra. Claudia Lunardi esclareceu que tem que usar o recurso nesse ano de 2021. A Sra. Bruna Siqueira
72 perguntou se essa pactuação tem que ser na próxima CIR? A Sra. Claudia Lunardi esclareceu que sim e
73 todos os outros municípios que fizerem a proposta devera pactuar com o outro também. A Sra. Bruna
74 Siqueira perguntou para que data esta agendada a reunião do GT Regulação/PPI? A Sra. Carla Manhães
75 esclareceu que tem reunião agendada para o dia 16 de março de 2021. A Sra. Bruna Siqueira perguntou
76 sobre a possibilidade de antecipar a data? O Sr. Sandro Régis (Coordenador/Articulador do GT
77 regulação/PPI), respondeu que sim e a Sra. Carla Manhães esclareceu que há possibilidade de ter reuniões
78 extraordinárias para articulação do assunto e para que sejam levadas para Câmara técnica as definições já
79 concluídas, estando todos de acordo, a reunião foi agendada para o dia 05 de março às 10hs. **II- Pactuação**
80 **- 01. Aprovação da Ata da 1ª. Reunião Ampliada da Câmara Técnica e da Plenária Ordinária da**
81 **CIR/N-(mês de Janeiro) 2020.** A ata foi pactuada pela Plenária. **III- Informes - 01. Calendário de**
82 **Reuniões dos Grupos de Trabalho e Grupos Condutores (Assessoria de Regionalização).** A Sra. Carla
83 Manhães esclareceu que o calendário foi apresentado na reunião da Câmara Técnica da CIR/Norte e estão
84 com as datas das reuniões de todos os Grupos de Trabalho e Grupos Condutores até dezembro de 2021. **02.**
85 **Atendimentos no Centro de Triagem Respiratória (CTR) de Quissamã de populações vizinhas,**

86 **sobretudo, Carapebus e Campos. Como e a quem informar os casos suspeitos de COVID-19 para o**
87 **devido monitoramento pelo município de origem? (Delba Barros - SMS Quissamã).** A Sra. Delba
88 Barros esclareceu que solicitou esse ponto de pauta, pois foi observado que no terceiro quadrimestre houve
89 um aumento significativo do número de atendimentos de pacientes sem cadastro no Centro de Triagem
90 Respiratória de Quissamã, e realizaram um levantamento onde foi identificado que esses pacientes são de
91 outros municípios como: São Fidélis, Dolores de Macabu, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras e São Gonçalo,
92 e que esses pacientes não são notificados devido a demanda muito alta e a dificuldade de RH e qual seria a
93 opção para esses pacientes não ficarem sem acompanhamento ou/monitoramento?. Em consenso com os
94 demais presentes na plenária ficou definido que esses casos serão informados a Coordenação de Vigilância
95 Epidemiológica de cada município. A Sra. Bruna Siqueira esclareceu que o município de Campos irá
96 melhorar o acesso da assistência nas fronteiras com outros municípios. **03. Fluxo de Agendamento de**
97 **Procedimentos Oftalmológicos e de Cirurgia de Catarata para Região (Bruna Siqueira - SMS**
98 **Campos dos Goytacazes).** A Sra. Bruna Siqueira esclareceu que verificou a necessidade de rever esse
99 fluxo de atendimento da oftalmologia, para tal realizou uma reunião com o prestador de serviço com o
100 objetivo de levantar o que estava contratualizado para verificar se a quantidade contratualizada era o
101 suficiente para fazer o pacote da Catarata. Foram dadas informações e transparência no encaminhamento do
102 paciente inserido ao serviço de saúde de oftalmologia, no município de Campos dos Goytacazes através do
103 prestador contratualizado Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos. A Diretoria de Auditoria,
104 Controle e Avaliação junto a Central de Ambulatorial estabeleceu novo fluxo de atendimento para o
105 Serviço de Oftalmologia executado em Campos dos Goytacazes. A Sra. Bruna Siqueira esclareceu o fluxo
106 a ser seguido para o procedimento de Cirurgia de Catarata: **01.** Após solicitação realizada por um médico
107 de rede pública; **02.** O paciente deverá procurar o Núcleo de Controle e Avaliação do seu município,
108 portando os seguintes documentos: **a)** Encaminhamento médico, **b)** Cartão Nacional de Saúde, **c)**
109 Comprovante de residência, **d)** Carteira de Identidade/Habilitação e CPF; **03.** A Central de Regulação
110 Ambulatorial realizará a inserção da solicitação no sistema Sophia, desta maneira o paciente entrará numa
111 fila única do município; **04.** A Central de regulação de Campos realizará o agendamento dos seguintes
112 procedimentos, que deverão ser realizados no mesmo dia: **a)** uma consulta de avaliação com o
113 oftalmologista, **b)** um exame de mapeamento de retina com gráfico, **c)** um exame de tonometria, **d)** um
114 exame de microscopia especular de córnea, **e)** um exame de potencial de acuidade visual; **05.** Neste mesmo

115 dia o paciente receberá encaminhamento para exames de risco cirúrgico (exame laboratorial e
116 eletrocardiograma); **06.** O paciente será informado pela Central de Regulação Municipal da data do
117 agendamento, e deverá comparecer ao Núcleo de Controle e Avaliação para retirar o boleto de
118 agendamento; **07.** Na data agendada, os exames serão realizados na Sociedade Portuguesa de Beneficência
119 de Campos e ao término do exame o paciente deverá procurar o setor de oftalmologia do hospital para
120 realizar a marcação dos exames abaixo, que ocorrerá em, no máximo, 10 (dez) dias após a primeira
121 consulta; **a)** Um exame de USG de globo ocular; **b)** Um exame de biometria ultrassônica; **08.** Em posse da
122 solicitação dos exames de risco cirúrgico laboratoriais e eletrocardiograma o paciente deverá procurar o
123 Núcleo de Controle e Avaliação de Campos, que realizará o agendamento no mesmo momento desses
124 exames; **a)** Caso o paciente seja de outro município, este deve retorna ao seu município para que esses
125 exames sejam realizados no menor tempo possível. Após exame realizado, o paciente retorna a Central de
126 Regulação do seu município para que esta encaminhe o resultado desses exames a Central de Regulação de
127 Campos; **09.** Após a realização do exame laboratorial e eletrocardiograma, o paciente entregará os laudos e
128 imagens ao Núcleo de Controle e Avaliação e aguardará o contato para data da cirurgia (1 olho); **10.** Todos
129 os exames realizados acima pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos são encaminhados via
130 malote para a Central de Regulação Municipal, no prazo de 48 horas após a realização do bloco de
131 procedimentos (USG de globo ocular e Biometria ultrassônica); **11.** Em posse de todos os resultados de
132 exames, enviados pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos e pelo paciente, o responsável
133 por esse serviço realizará o agendamento da cirurgia diretamente no hospital e comunicará o paciente; **12.**
134 As consultas de revisão (48h após/7 dias após/14 dias após/21 dias após) serão agendadas pela Sociedade
135 Portuguesa de Beneficência de Campos e informadas ao paciente após a realização da cirurgia, juntamente
136 com as informações pertinentes para o pos-cirúrgico; **13.** Na ultima revisão será informada a data da
137 cirurgia do segundo olho, quando esta for necessária e será agendada diretamente no sistema Sophia; **14.**
138 Todo este processo será acompanhado diariamente pelo responsável Paulo Vitor (22-996043072) da
139 Central de Regulação Ambulatorial de Campos, para verificação da eficiência da execução deste serviço.
140 Os municípios poderão acompanhar pelo sistema os agendamentos em tem real. A Sra. Delba Barros e a
141 Sra. Geiza Retameiro solicitaram a informação do numero de pacientes em fila de espera para cirurgia de
142 Catarata dos seus municípios. **04. Atual Situação do Imóvel onde Funciona a Sede do NDAVS/Norte e**
143 **CIR/Norte (Mariane Melo - Coordenadora do NDAVS/Norte).** A Sra. Mariane Melo informou que no

144 dia de hoje ela e a Sra. Carla Manhães estiveram no Edifício Renato Pontes Barreto Center e encontraram 2
145 (duas) salas que agradaram com valores são factíveis segundo conversa com a Sra. Gessy responsável pela
146 vistoria de imóveis da Prefeitura Municipal de Campos. No momento se iniciou o processo de locação e
147 será aguardado o retorno da conclusão. A Sra. Bruna Siqueira informou que esse assunto já foi discutido há
148 tanto tempo na Plenária e por isso teve a preocupação de ir buscar informações atuais. A parte de contrato e
149 aquisições esta dentro da Subsecretaria Executiva com o Dr. Tiago Lisboa que já conversou com a Mariane
150 em relação ao processo. Existe uma comissão de análise que ao termino desse processo que realiza a
151 avaliação independente do tipo do recurso que será utilizado. Informou que o Edifício do Centro Executivo
152 o primeiro e o décimo andar pertence à Prefeitura Municipal de Campos e se for de interesse a salas
153 disponível e estão à disposição. A Sra. Mariane Melo agradeceu e esclareceu que NDAVS/Norte tem
154 recursos para arcar com as despesas dessas salas que foram vistas hoje. **05. Informes do NDAVS/Norte**
155 **(Mariane Melo, Coordenadora NDVS/Norte)**. A Sra. Mariane Melo esclareceu que houve dúvidas por
156 parte de alguns municípios em relação aos ofícios 26 e 27 de fevereiro de 2021 enviados pela SVS/SES, e
157 solicitou que os municípios atentem a cada chegada de remessa de vacinas para não se confundirem; se
158 colocou a disposição pra entrar em contato com o Setor de Imunização e a Gerencia de Imunização da
159 Secretaria Estadual de Saúde para buscar sanar as dificuldades dos municípios. **06. Informes CIB/RJ**
160 **(Sandro Régis - Técnico Regional da Câmara Técnica na CIB/RJ)**. O Sr. Sandro Régis informou que
161 encaminhou um resumo dos assuntos inerentes à região discutidos na Câmara Técnica da CIB/RJ e reforça
162 a importância de respeitar os grupos prioritários para vacinação da COVID-19, já que é de ciência de todos
163 que o Ministério Público está acompanhando essa vacinação. **07. Informes do COSEMS/RJ (D'Stefano**
164 **Marcondes - Apoiador Regional do COSEMS/RJ)**. O Sr. D'Stefano Marcondes informou que já
165 encaminhou os informes por e-mail e no grupo de WhatsApp da CIR/Norte. Nada mais a tratar, às
166 dezesseis horas e dezesseis minutos, a Sra. Carina Pacheco (Representante Titular do Nível Central)
167 encerrou a 2ª. Reunião da Plenária Ordinária da CIR/Norte. Eu, Carla S. Manhães, Secretária Executiva da
168 CIR/Norte, lavei e assinei a presente ata. Campos dos Goytacazes, vinte e dois de fevereiro de 2021.

Carla S. Manhães
Secretária Executiva da CIR/Norte

Carina Pacheco
Representante Titular do Nível Central

Adelsir Barreto Soares
Secretário da SMS Campos

Pedro dos Santos Júnior
Suplente da SMS São João da Barra

Janine Palagar
Secretária da SMS São Fidélis

Delba Barros
Suplente da SMS Quissamã

Lilia Erthal Farias
Suplente da SMS Conceição de Macabu

Hélio Cruz
Suplente da SMS Macaé